

Dados para emissão de Nota Fiscal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL

SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651

CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENT0

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209

E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br

Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227

Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 1652 / 2024

Data AF: 21/02/2024

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / **Tipo:**DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 25266 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 125273 - AVENIDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ/CPF: 13.218.893/0001-98

Endereço: RUA NORUEGA N°: 677 Compl: - Bairro: VILA LETONIA - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP

Telephone: 12 3922-9882**Fax:**

E-mail: contato@avenidacacamba.com.br

Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)

Cond. Pagto: 30 DDL

Nº Bloqueio: 2547 / 2024 **Vínculo:**

Nº 1452 / 2024

Empenho: 11050 / 2024

Cód.ficha: 258 / 2024 - 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000

Obs.: SD 283/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	82951	PRESTACAO DE SERVICO DE REMOCAO DE ENTULHO COM CACAMBA SENDO SERVIÇO DE 30 CACAMBAS COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM O SOLICITANTE PARA RETIRADA DE ENTULHO DA DIVISAO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE – DMS. ENDEREÇO: RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 15H30MIN. Garantia:01 ANO Entrega:2 Qtde: 1 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, n. Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados	10.200,00	10.200,00
					TOTAL	10.200,00

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ADRIANA TIRELLI PRESTES

Emitente

RENATA MARCONDES DE SOUZA LEITE

Supervisor(a)

RICARDO SIMAO

Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270

Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.